
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 4.948, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1980

Cria Órgãos na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria de Estado de Educação, os seguintes órgãos:

- Departamento de Ensino de 2º Grau
- Departamento de Administração Financeira e Contabilidade
- Núcleo de Auditoria

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei e a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação, ficam criados os cargos constantes do anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias de pessoal do orçamento anual do Estado do Pará.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à implantação e implementação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de dezembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação e Cultura

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTDE
01	Coordenador do Núcleo de Auditoria	GEP-DAS-012.3	1
02	Coordenador da Assessoria Jurídica	GEP-DAS-012.3	1
03	Diretor do Departamento de Administração Financeira e Contabilidade	GEP-DAS-011.4	1
04	Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau	GEP-DAS-011.4	1
05	Coordenador do Ensino Regular	GEP-DAS-011.3	2
06	Coordenador do Ensino Supletivo	GEP-DAS-011.2	2
07	Coordenador de Motoristas, Código	GEP-DAS-011.3	2
08	Coordenador de Orientação Educacional	GEP-DAS-011.3	1
09	Coordenador de Supervisão Escolar	GEP-DAS-011.3	1
10	Coordenador da Inspeção Escolar	GEP-DAS-011.3	1
11	Coordenador de Currículos e Programas	GEP-DAS-011.3	1
12	Coordenador de Execução de Programas	GEP-DAS-011.3	1
13	Coordenador de Diagnóstico e Orientação Técnica	GEP-DAS-011.3	1
14	Coordenador de Pesquisa e Programação	GEP-DAS-011.3	1

DOE Nº 24.416, DE 25/12/1980

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

